

## Assinatura do Responsável CÁMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

INSITUI PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE OUTUBRO DE 2024 E 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando que no dia 28 de outubro de 2024, comemora-se o dia do servidor público, previsto oficialmente no art. 236 da Lei 8.112/90, bem como no dia 31 de outubro (quintafeira) é comemorado o Dia da Reforma Protestante, sendo feriado municipal nos termos da Lei Municipal no 47/90,

## **RESOLVE**

Art. 1º Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 28 de outubro de 2024 e 01 de novembro de 2024, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Em virtude do ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024, não haverá sessão ordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER
BECKER

Assinado de forma digital por ROBERTO KUSTER BECKER: 2025-777 Dados: 2024,10,24 13:08:54 -03'01

## ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES